



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 096/2025

Data: 14 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal amplie o projeto da UPA 2, a ser construída na região da Vila Gaúcha e Boa Vista, para que comporte um heliponto, garantindo mais agilidade no atendimento de emergências e facilitando o transporte aeromédico.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam realizados os estudos necessários visando à ampliação do projeto da UPA 2, a ser construída na região da Vila Gaúcha e Boa Vista, contemplando a implantação de um heliponto.

A instalação de um heliponto nas proximidades da UPA 2 permitirá um acesso mais rápido para aeronaves de resgate e transporte aeromédico, garantindo agilidade no atendimento de emergências e aumentando as chances de salvar vidas. Municípios vizinhos já contam com essa estrutura, o que demonstra sua viabilidade e importância para um atendimento de saúde mais eficiente.

Cada segundo é essencial em situações de urgência, e contar com um heliponto nas proximidades da nova UPA proporcionará respostas mais rápidas em casos graves, otimizando os deslocamentos para hospitais de referência e reduzindo o tempo de atendimento em ocorrências críticas.

Diante da relevância desse pleito para a saúde pública municipal, aguardo o encaminhamento e atendimento desta sugestão pelo Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br